

DECRETO Nº: 15/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**EMENTA: Decreta ponto facultativo no dia 02 de junho de 2023 (sexta-feira) e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a tradição das festas de vaqueiro municipal, que acontecerão nos dias 02 e 03 de junho de 2023.

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração no dia 02 de junho de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** - O disposto no caput do Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-  
PI, 31 DE MAIO DE 2023.**

Francisco de Sousa Neto  
Prefeito